



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA ANO BASE 2024

O objeto do presente relatório é prestar contas do desempenho da Ouvidoria, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando que todas as demandas recebidas dos cidadãos foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas dentro das possibilidades e propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integralidade e a melhoria dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela – RS.

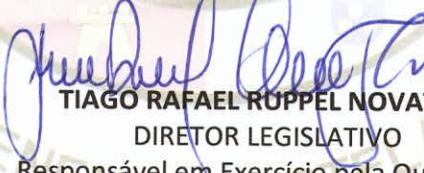
No ano de 2024, excepcionalmente, constatou-se que não houve nenhuma manifestação nos canais de Ouvidoria da Câmara de Vereadores.

Importante destacar ainda, que a Ouvidoria da Câmara está disponível no formato eletrônico (site <https://www.cmtenenteportela.rs.gov.br/site/ouvidoria>), por WhatsApp (55 3551 2002), e-mail camaratp@cmtenenteportela.rs.gov.br e presencialmente na sede administrativa na Praça do Imigrante, nº 255, Centro, município de Tenente Portela-RS.

A Ouvidoria do Poder Legislativo de Tenente Portela – RS tem como diretriz suprir todas as manifestações, tanto as que são de competência do Poder Legislativo, quanto as que não se encontram na esfera de atuação desta Câmara de Vereadores, encaminhando as demandas ao órgão competente e auxiliando para que o cidadão tenha o atendimento devidamente prestado e sua manifestação respondida.

É o relatório.

Tenente Portela-RS, 27 de outubro de 2025.


TIAGO RAFAEL ROPPEL NOVATZKI
DIRETOR LEGISLATIVO
Responsável em Exercício pela Ouvidoria,
diante da Exoneração do Servidor ocupante do Cargo em 20/10/2025.